



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 252/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073/2023 de 04 de maio de 2023(PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL).

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos Professores Senhoras: **Cassia Fancielli Ribeiro (40:00 horas) e Arlene Piovan Caretta (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Assessoramento Pedagógica junto à administração da Secretaria de Educação e Cultura nos termos do art. 77, item III da Lei Complementar Municipal nº 073/2023.

**CONCEDER** aos Professores Senhoras: **Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas (40:00 horas) e Lucimar Francisco de Souza Sonsin (40:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 77, Item II da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04/05/2023.

**CONCEDER** a Professora Senhora: **Marcia Concolato Ricatto (40:00 horas)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe multifuncional junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

**CONCEDER** à Professora Senhora **Jucelia Rosangela Mauloni Cavaleiro, (20:00 horas)**, calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe especial junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

**CONCEDER** aos Professores de Educação Infantil Senhoras: **Vania Marques de Lima (40:00 horas) e Simone Perroni Ceccato**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor de Educação Infantil, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Centro Municipal de Educação Infantil, nos termos do art. 77, Item II da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04/05/2023.

**Art. 2º** A gratificação será paga aos servidores em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

**Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto os servidores ocuparem as funções de Assessoramento, Coordenação Pedagógica, Classe Multifuncional e Classe Especial dos Estabelecimentos de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023

Formosa do Oeste- Pr 15 maio de 2023.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AF8-E44F-74EA-4247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 16/05/2023 11:40:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO (CPF 827.XXX.XXX-15) em 16/05/2023 11:49:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/9AF8-E44F-74EA-4247>